



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### **EDITAL**

Nos termos do art.º 14 n.º 1 alínea b) da lei 75/2013, de 12 de Setembro, venho, por este meio, convocar para uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Nadadouro, a realizar no dia **27 de Junho de 2024**, pelas **21h15**, na **Sede da Junta de Freguesia**, a qual de acordo com o n.º 2 do art.º 30º do regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à mesa, a que se segue nos termos do n.º 1 do art.º 30º do regimento, o Período de Antes da Ordem do dia.

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1.** Apreciar a informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia de Nadadouro, acerca da atividade da freguesia no período referente ao 2º trimestre de 2024, feita nos termos do n.º 2, alínea e) do art.º 9º da lei 75/2013, de 12 de Setembro.
- 2.** Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia.
- 3.** 2º período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, de acordo com o n.º 3, do art.º 30º do Regimento.

Assembleia de Freguesia de Nadadouro, em 19 de Junho de 2024.

A Presidente

Célia Maria Abrantes Soares Fernandes

Célia Maria Abrantes Soares Fernandes